



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 102/2018

Designa servidora a responsabilizar-se pela Coordenação do CRAS, concede Gratificação Especial e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 045, de 01 de Dezembro de 2011, **DESIGNA** a Servidora Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Padrão 4, Classe C, a responsabilizar-se pela Coordenação do CRAS, a partir de 14 de maio de 2018.

Da mesma forma, a partir da designação, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE III – Coordenador do CRAS.

Fica revogada a Portaria nº 255 de 29 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 14 de maio de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, 10 de maio de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração